



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 032/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019



PUBOK
DIBNAU

VIA DO JURÍDICO

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROTEÇÃO "UV" COM MANGA LONGA, DE COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, E NA COR BRANCA DE MANGA LONGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA, E A EMPRESA EVALDO RUI DUQUE VILAR, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 002/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: EVALDO RUI DUQUE VILAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.073.677/0001-37, com sede na Rua Vicente Amorim, 88, Água Fria, Recife/PE, CEP 52120-060, neste ato representada por seu titular, Sr. **Evaldo Rui Duque Vilar**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.662.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 362.350.244-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Amorim, 102, Água Fria, Recife/PE, CEP 52120-060, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 116/2018, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2018**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os Preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147**, de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de Direito Público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio das **Portarias nº 020/2018**, do dia 02 de janeiro de 2018, **nº 451/2019**, do dia 15 de abril de 2019 e **nº 549/2019**, do dia 28 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2018, com todos os seus anexos;
- Ata de Registro de Preços nº 028/2019, datada de 19 de julho de 2019;
- A solicitação da Secretaria de Saúde para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício nº 179/2020 – SAF/GAB/SMS, juntamente com seus respectivos anexos.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE PROTEÇÃO "UV" COM MANGA LONGA, DE COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, E NA COR BRANCA DE MANGA LONGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 116/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	
Empenho nº 2020-000000591	Atividade: 4503– Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Empenho nº 2020-000000592	Atividade: 4503– Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.30– Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empenho nº 2020-000000593	Atividade: 4503– Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.30– Material de Consumo Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Empenho nº 2020-000000594	Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3390.30– Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empenho nº 2020-000000595	Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental Elemento: 3390.30– Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empenho nº 2020-000000597	Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental Elemento: 3390.30– Material de Consumo Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Total empenhado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 422.807,56 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAMISETAS DE PROTEÇÃO UV COM MANGA LONGA, DE COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, COM FRU 50+, TECIDO CERTIFICADO PELA ARPANSA, DE	Und.		3.844	38,99	149.877,56

